



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023



Série

Número 26

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 60/2023

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Carlos Alberto dos Santos Drumond, para exercer funções públicas, da carreira e categoria de Assistente Operacional, com início no dia 1 de janeiro de 2023.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 61/2023

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Ana Catarina Antunes da Silva, na carreira e categoria de Técnico Superior, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta à Direção de Serviços de Conservação e Restauro da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Aviso n.º 60/2023****Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Carlos Alberto dos Santos Drumond, para exercer funções públicas, da carreira e categoria de Assistente Operacional, com início no dia 1 de janeiro de 2023.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Carlos Alberto dos Santos Drumond, para exercer funções públicas, da carreira e categoria de Assistente Operacional, com início no dia 1 de janeiro de 2023. O Assistente Operacional é integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, ficando afeto ao Mapa de Pessoal do Gabinete do Secretário Regional das Finanças - Gabinete da Administração Pública Regional no Porto Santo, e auferir a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição, nível 5 da carreira de Assistente Operacional, da Tabela Remuneratória Única, em conformidade com a atualização operada pelo Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro.

Secretaria Regional das Finanças, 3 de fevereiro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA**Aviso n.º 61/2023****Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Ana Catarina Antunes da Silva, na carreira e categoria de Técnico Superior, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta à Direção de Serviços de Conservação e Restauro da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.

Texto:

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que a trabalhadora Ana Catarina Antunes da Silva, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Técnico Superior.

A trabalhadora fica abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sendo afeto à Direção de Serviços de Conservação e Restauro da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Técnico Superior.

O resultado do período experimental foi homologado por Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, em 27 de janeiro de 2023.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 27 de janeiro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)